

PROCESSO Nº. 00610230.000334/2024-86.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação - Curativos

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

Caracterizada a ocorrência da situação preconizada no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, conforme documentação e carta de exclusividade apresentadas pelo fornecedor A. C. NASCIMENTO ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.405.776/0001-33. Lastreado no Parecer Referencial 35/2024 - PGE (33403744) e Despacho de Encaminhamento/ASSEJUR (33403763) acostados aos autos, RECOMENDO a efetivação da Aquisição dos Curativos, por contratação direta, inexigibilidade de licitação. O prazo de entrega é de 20 dias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com vigência e validade à partir da publicação no órgão oficial da Administração.

O valor total da aquisição é de R\$ 2.855.953,80 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Natal, 13 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Ilza Dantas de Mendonça

Coordenadora de Administração e Infraestrutura

Portaria-SEI nº 15.824 - 17, de 04 de janeiro de 2025

No uso das atribuições de Secretário de Estado da Saúde Pública, conferidas por ato governamental publicado em 08/03/2025, no DOE nº 15.866, de acordo com os procedimentos adotados no Processo nº 00610230.000334/2024-86, **DECLARO INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo em que **RATIFICO** o presente Termo de Inexigibilidade, nos termos da manifestação do Coordenadora de Administração e Infraestrutura e, na conformidade com o dispositivo da Lei mencionada, determino a publicação no DOE e autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Natal, 13 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Motta Câmara

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **ILZA DANTAS DE MENDONCA**, **Coordenadora de Administração e Infraestrutura**, em 15/05/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MOTTA CAMARA**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 20/05/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

Poder Executivo

Natal, 21 de maio de 2025

SESAP/COADI/SAS

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 - Processo nº 00610230.000334/2024-86

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Curativos.

Fundamento: art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021

Valor Global: R\$ 2.855.953,80 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Empresa Beneficiária: A. C. NASCIMENTO ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.405.776/0001-33

Alexandre Motta Câmara

Secretário de Estado da Saúde Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

Poder Executivo

Natal, 21 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=XZJMIG0FY8-736CRXP2NU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XZJMIG0FY8-736CRXP2NU-P2TH9ZW2VI

